AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

3ª Vara do Trabalho de Santos.
Processo nº: 1000913-56.2016.5.02.0443
Mandado nº: Id dce09a8

Aos 03 de outubro de 2022, à Av. Prefeito Doutor Antonio Manoel de Carvalho, 530, Morro Nova Cintra, em Santos/SP eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro contra TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS., para pagamento da importância de R$ 12.684,00, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

Direitos creditícios sobre o imóvel situado à Av. Prefeito Doutor Antonio Manoel de Carvalho, 530, Morro Nova Cintra, constituindo um terreno em forma retangular com área total de 8.540 m2, matriculado sob o nº 31994 no 1º Cartório de Imóveis de Santos.

Conforme averbação nº R.16/31.994 houve uma incorporação imobiliária pela empresa RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com a finalidade de construção de um condomínio de apartamentos "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARANDAS DA LAGOA" que futuramente consistirá em dois blocos com 172 apartamentos residenciais, conforme imagem aérea abaixo:

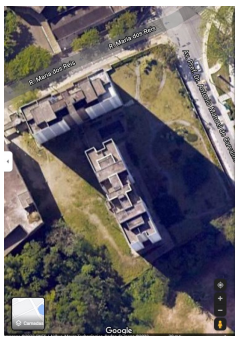

Assim, tendo em vista a ordem de REAVALIAÇÃO dos direitos de crédito sobre 0,26675% da fração ideal do imóvel, consistindo na razão de uma unidade autônoma *AINDA NÃO CONCLUÍDA* (apartamento 41, localizado no 4º pavimento, Bloco Porto, identificado como Bloco A, decisão id Id 054e6b5, procedo à reavaliação no seu valor de mercado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ante à previsão expressa contida no mandado, procedo a nomeação do depositário do bem em nome de MANOEL FERREIRA DE SOUZA.

André Henrique Freitas Martins
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: ANDRE HENRIQUE FREITAS MARTINS - Juntado em: 04/10/2022 05:44:26 - 919241b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22100405442304600000274502264?instancia=1
Número do processo: 1000913-56.2016.5.02.0443
Número do documento: 22100405442304600000274502264